



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 149/2011 - PMM**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2011 - PMM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 228/2011**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2011 – PMM, firmado em 16/02/2011, em que se apresenta como contratada a empresa **JMS SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 07.578.279/0001-34, com sede na Rua Antonio João da Silva, n.º 280, bairro Santa Catarina, Joinville, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Sr. Rubens Sergio Machado, portador da RG n.º 3.228.369-5 e CPF n.º 936.395.899-04, conforme segue:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$4.108,00 (quatro mil, cento e oito reais), conforme especificado abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	150	m <sup>2</sup>	Execução de pintura provisória à base de resina acrílica, espessura 03 mm, largura 15 cm, na cor branca/amarela.	13,48	2.022,00
2	5	unid	Placas totalmente refletiva, PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR, diâmetro 50 cm em chapa 18 galvanizada. IMPLANTADAS.	236,00	1.180,00
3	3	unid	Placas tipo cápsula, "CARGA E DESCARGA" e "EMBARQUE E DESEMBARQUE", totalmente refletiva, medindo 1/50 cm em chapa 18 galvanizada. IMPLANTADAS.	302,00	906,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 4.108,00</b>

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

13. Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas

13.01 Defesa Social e Antidrogas

06.182.0452.2087 Manutenção das atividades da Secretaria de Defesa Social e Antidrogas

33.90.39 Serviços de terceiros PJ Reduzido (1402)

Desdobramento 1406 – 33903921 Manut. e Conservação de estradas e vias Fonte (01507)

Reserva de Saldo n.º 23

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 09 de fevereiro de 2012.

### MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora

CPF n.º 337.613.459-68

Prefeito de Matinhos

Contratante

### JMS SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA EPP

Rubens Sergio Machado

CPF n.º 936.395.899-04

Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: